



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA DANDARA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Deputada Dandara)

Requer a apensação do
Projeto de Lei nº 04, de 2023, ao
Projeto de Lei nº 03, de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 04, de 2023, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 03, de 2023, de autoria da Deputada Maria do Rosário, por tratarem de matérias correlatas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo a apensação do Projeto de Lei nº 04, de 2023, que “Estabelece protocolo de segurança para as mulheres em casas de festas, discotecas, boates e bares, cria o Selo Não é Não – Mulheres Seguras e dá outras providências.”, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 03, de 2023, que “Cria o Protocolo Não é Não de atendimento à mulher vítima de violência sexual ou assédio em discotecas ou estabelecimentos noturnos, eventos festivos, bares, restaurantes ou qualquer outro estabelecimento de grande circulação de pessoas.”, de autoria da Deputada Maria do Rosário.

As proposições tratam de matérias análogas e, conforme previsto nos arts. 139 e 141 do RICD, suas tramitações deverão ocorrer de forma conjunta.

Sala das Sessões, de março de 2023

DANDARA
Deputada Federal – PT/MG

